

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-Quarta Sessão Ordinária
07 - 08 de Fevereiro de 2019
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1131 (XXXIV)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA CAPACIDADE
AFRICANA DE RISCO**

**RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA ESPECIALIZADA DA
UNIÃO AFRICANA - CAPACIDADE AFRICANA DE RISCO (AGÊNCIA ARC)
(Para o período de Janeiro a Dezembro de 2018)**

I. RESUMO

1. A Agência Capacidade Africana de Risco (ARC) é uma Agência Especializada da União Africana que foi criada em 2012, para oferecer uma abordagem abrangente e integrada para lidar com os impactos de calamidades naturais nas populações vulneráveis no continente.
2. Em 2014, a ARC lançou o seu produto inicial de seguro de risco para os Estados-membros por meio da sua filial financeira, a Companhia de Seguros ARC, Limitada (ARC, Limitada). A ARC, Limitada, é uma companhia de seguros mútua especializada e a primeira seguradora de calamidades de África. A ARC, Limitada, agrega o risco emitindo apólices de seguro para os governos participantes e transferindo o risco agregado para os mercados internacionais.
3. Em pouco mais de cinco (5) anos desde a sua criação, a ARC provou ser uma importante componente nos esforços para responder de forma significativa aos impactos de eventos climáticos extremos e calamidades naturais no continente. A sua abordagem inovadora ajudou os Estados-membros a não só criar capacidade na determinação do perfil de risco e planificação de contingência, mas proporcionou igualmente mais de 400 milhões de dólares americanos em cobertura de seguro contra a seca para os Estados-membros participantes. Além disso, ARC lançou uma vasta operação para consolidar os acordos de parcerias estratégicas e de cooperação técnica com diversas organizações e entidades internacionais a fim de melhorar a prestação de serviços aos Estados-membros.
4. Apesar dos seus sucessos, a ARC reconhece que o financiamento de risco por meio da transferência de risco não é a única solução para a gestão eficaz do risco de calamidades. A ARC reconhece a importância de abordagens mais amplas e holísticas de gestão de riscos de calamidades na construção de infra-estruturas de resiliência e redução de riscos. Embora exista um interesse crescente nos produtos e serviços de seguros da ARC, os Estados-membros ainda enfrentam desafios e restrições significativas na participação no mecanismo, especialmente na mobilização de financiamento do prémios e na garantia de participação consistente no grupo de seguro.
5. No entanto, a ARC registou o alcance de um grande marco com a aprovação do Programa de Financiamento para o Risco de Calamidades em África (ADRFi) pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). O ADRFi é um programa de financiamento de prémios que deverá alargar o acesso aos mecanismos de transferência de risco da ARC. Nove (9) Estados-membros manifestaram interesse em participar no programa.
6. A ARC continua a melhorar o seu actual produto de seguro contra a seca, desenvolvendo outros produtos de transferência de risco para mitigar os impactos de eventos climáticos extremos e calamidades naturais mais frequentes. A ARC está a desenvolver produtos de seguro contra inundações,

ciclones tropicais, surtos e epidemias, que estão actualmente em estágio avançado de pesquisa e desenvolvimento.

7. Como Agência Especializada da União Africana, o presente relatório anual de actividades da Capacidade Africana de Risco apresenta os progressos, conquistas, desafios e recomendações da instituição durante o período em análise de Janeiro a Dezembro de 2018, e deverá ser apresentado e endossado na 37ª Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), 34ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e 32ª Sessão Ordinária da Assembleia da União.

II. CONTEXTO

8. Os países africanos estão entre as nações mais vulneráveis aos impactos de calamidades naturais e eventos climáticos extremos, e deverão provavelmente experimentar eventos climáticos extremos mais severos e frequentes no futuro, como resultado das alterações climáticas. Tais eventos diminuem o crescimento económico, causam grande deslocamento do orçamento, desgastam os ganhos de desenvolvimento e a resiliência e aumentam o risco de instabilidade política.
9. Em 2011 e 2012, a liderança da União Africana (UA) manifestou o seu desejo de desenvolver uma solução africana para responder aos impactos negativos dos eventos climáticos extremos e calamidades naturais no continente, particularmente aqueles exacerbados pelas alterações climáticas. A Agência Capacidade Africana de Risco (ARC) foi criada em Novembro de 2012, de acordo com uma resolução adoptada na Quinta Conferência Conjunta dos Ministros Africanos da Economia e Finanças e uma subsequente decisão da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (Assembly/AU/Dec.417 (XIX)). Dezoito (18) Estados-membros da UA assinaram o Acordo de Estabelecimento da Agência Capacidade Africana de Risco (Tratado) na Conferência de Plenipotenciários, a 23 de Novembro de 2012. Há agora trinta e três (33)¹ signatários do Tratado.
10. A visão da ARC é a de proteger os meios de subsistência de pessoas vulneráveis em África contra o impacto de calamidades naturais por meio de soluções locais, inovadoras, económicas, oportunas e sustentáveis. Para cumprir a sua missão de usar mecanismos modernos de financiamento, tais como o agrupamento de riscos e a transferência de risco, para criar sistemas pan-africanos de resposta à situações climáticas que permitam aos países africanos atender às necessidades das pessoas atingidas por calamidades naturais, a ARC aproveita as suas conquistas até hoje e funciona rumo à três principais objectivos estratégicos:
 - i. Inovar - Uma Abordagem Dinâmica para Pesquisa e Desenvolvimento;
 - ii. Reforçar - Reforçar a Gestão do Risco de Calamidades no Continente;

¹ Benin, Burkina Faso, Burundi, República Centro-Africana, Chade, República do Congo, Comores, Côte d'Ivoire, Djibuti, Gâmbia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Libéria, Líbia, Madagáscar, Mali, Malawi, Mauritània, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sierra Leone, Sudão, Togo, Zâmbia e Zimbabwe.

iii. Crescer - Maior Escalabilidade e Sustentabilidade das Operações e Cobertura de Seguros da ARC.

11. Por meio do seu programa de capacitação e mecanismo de seguro indexado rigorosos e abrangentes, a ARC permite que os Estados-membros criem resiliência e planifiquem, preparem e atendam melhor a eventos climáticos extremos, ligando tecnologia de ponta de aviso prévio com a planificação de contingência e ferramentas financeiras modernas. Com os serviços de agrupamento e transferência de riscos oferecidos pela ARC, o continente pode gerir melhor o seu risco de calamidades naturais como um grupo, e os soberanos africanos pode aceder rapidamente ao desembolso de financiamento para financiar respostas de emergência de forma eficaz.

III. ACTIVIDADES DA ARC

12. Durante o ano de referência de 2018, foram registados progressos em relação aos seus objectivos estratégicos para continuar a desenvolver e melhorar os produtos de aviso prévio e de transferência de risco da ARC; aprofundar o compromisso com os países para o reforço das capacidades de gestão do risco de calamidades no continente; e incentivar o crescimento e a sustentabilidade da ARC como uma instituição pan-africana de financiamento do risco de calamidades.

13. O trabalho e as actividades da ARC para o período em análise são, portanto, relatados no contexto desses três (3) objectivos estratégicos.

1º Objectivo Estratégico: Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Dinâmico e Aplicado

14. O programa de P&D da ARC se concentra no primeiro Objectivo Estratégico da ARC, desenvolvendo e melhorando de forma contínua os produtos de seguro da ARC e outras ferramentas de gestão de risco. A estratégia para o alcance do Objectivo Estratégico baseia-se em dois (2) objectivos principais de melhorar a confiabilidade e a precisão do *Africa RiskView* como um produto existente e desenvolvimento de novos produtos de gestão de riscos de calamidades de qualidade.

15. O software *Africa RiskView* é o mecanismo técnico da Agência ARC usado para subscrever o grupo de risco contra a seca. Um produto essencial da Agência ARC, o *Africa RiskView* foi concebido para interpretar informações meteorológicas via satélite, especificamente estimativas de precipitação e combiná-las com dados sobre culturas e características do solo. Em seguida, traduz estas estimativas para o número de pessoas que podem ser directamente afectadas por um défice de precipitação ou seca numa determinada estação agrícola. Usando estimativas de custo por pessoa afectada, o *Africa RiskView* faz a estimativa total dos custos de resposta para um determinado evento de seca.

16. Melhorar e estabelecer a confiança contínua no *Africa RiskView* é uma importante prioridade para a P&D da Agência ARC. Desde Janeiro de 2018, a

ARC redobrou os seus esforços para atender às necessidades dos Estados-membros e aperfeiçoar o *Africa RiskView*, estabelecendo o Fórum de Revisão Técnica (TRF) do *Africa RiskView*. O TRF é composto por peritos internacionais para apoiar o aperfeiçoamento da plataforma do modelo e sua capacidade de reflectir os impactos dos choques climáticos com mais precisão. Isso resultou na integração de novas funcionalidades para melhorar a robustez e a sensibilidade do software. Foi realizada uma análise das novas funcionalidades no modelo de seca da ARC de 2017/2018 no Senegal e na Mauritânia, e as recomendações foram incorporadas ao plano de melhoria do *Africa RiskView*.

17. A ARC igualmente avançou no desenvolvimento de novos produtos (em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo [EX.CL/Dec.952(XXX)], aumentando o compromisso com os Estados-membros sobre o produto de seguro contra inundações fluviais, bem como o desenvolvimento do produto contra ciclones tropicais.
18. Programas-piloto para a validação do produto de seguro contra inundações fluviais foram iniciados em três Estados-membros da ARC - Côte d'Ivoire, Gâmbia e Gana - e foi iniciado o envolvimento com a Guiné e o Togo. Foram igualmente iniciadas validações por peritos técnicos no país dentro dos países-piloto.
19. Em consonância com a resolução (Resolução L-15 sobre ARC)², a ARC avançou no trabalho técnico para o Mecanismo Climatológico Extremo (XCF)³ com a finalização e divulgação dos relatórios técnicos e o desenvolvimento de resumos de políticas. O Índice Climático Extremo (ECI) do XCF foi apresentado durante os 5ª Conferência Internacional sobre Serviços Climáticos e o Simpósio de Ciência SASSCAL sobre "Diplomacia Científica de Apoio à Acção das Alterações Climáticas na SADC", que decorreu de 16 a 18 de Abril, em Lusaka, Zâmbia.
20. Em resposta ao surto da doença do vírus de Ébola na África Ocidental e do apelo dos Ministros Africanos das Finanças em 2015, a ARC tem como base a infra-estrutura e experiência existente em matéria de seguro contra a seca para desenvolver e apresentar um produto soberano de seguro paramétrico contra surtos e epidemias (O&E).
21. Durante o período de referência, o primeiro conjunto de quatro agentes patogénicos – vírus de Ébola, vírus do Marburg, febre de Lassa e meningite - foi acordado e finalizado para a concepção e desenvolvimento do primeiro produto soberano africano de seguros paramétricos O&E. Isto foi conseguido através de

² 7ª Reunião Anual Conjunta da Conferência da CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico e da Conferência da UA dos Ministros da Economia e Finanças realizada em Abuja, Nigéria, 29 e 30 de Março de 2014.

³ A ARC iniciou a pesquisa em 2015 para estabelecer um Mecanismo Climatológico Extremo (XCF) da ARC, pelo qual os Estados africanos poderão obter acesso a financiamento adicional para responder aos impactos de uma maior volatilidade climática. O Mecanismo Climatológico Extremo (XCF) é concebido como um veículo financeiro plurianual orientado por dados que rastreia a frequência e magnitude de choques climáticos extremos em África e presta financiamento adicional para países que já gerem os seus actuais riscos climáticos através da Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco, Limitada (ARC, Limitada) para garantir que o valor da ARC para os seus membros seja sustentável e resiliente a futuras alterações climáticas.

consultas com o Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde em África (OMS AFRO), os Centros da União Africana para Controlo e Prevenção de Doenças (AU-CDC), os Ministérios da Saúde do Uganda e da Guiné e outros peritos. Os agentes patogénicos representam três famílias de agentes patogénicos, e mais de 30 municípios na África correm o risco de um surto de pelo menos um dos agentes patogénicos.

2º Objectivo Estratégico: Reforçar a gestão e o Financiamento do Risco de Calamidades no Continente

22. Um aspecto fundamental do trabalho da ARC envolve o compromisso dos governos por meio de reuniões de alto nível, workshops técnicos e missões de delimitação do âmbito, para que os governos compreendam o financiamento e o seguro contra riscos de calamidades. Esses compromissos definem o rumo para o reforço das capacidades de gestão do risco de calamidades e a apropriação pelo país do programa da ARC pelos governos. Esta é uma componente importante do trabalho da ARC e engloba todas as interações que a ARC tem com um país, incluindo o apoio às vertentes de trabalho técnico⁴.
23. Em consonância com o mandato da ARC de reforçar a gestão e financiamento do risco de calamidades no continente, dezanove (19) Estados-membros da ARC novos e existentes detêm Memorandos de Entendimento (MdE) activos para participação no Programa de Capacitação da ARC. A ARC está a oferecer serviços de capacitação para novos países, como o Togo e a Guiné.
24. Durante o período em análise, a ARC prestou apoio técnico ao Mali, Senegal, Gana, Mauritânia, Burkina Faso e Quênia para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos seus Planos de Operações antes da sua potencial participação no grupo de riscos da ARC. A ARC realizou missões de delimitação do âmbito no Lesoto, Togo e Djibuti para apresentar uma visão geral do processo de capacitação e mecanismo de transferência de risco da ARC para as autoridades e peritos governamentais.
25. A ARC realizou workshops sobre as Lições Aprendidas com os seus Estados-membros para dar uma oportunidade de resposta dos Estados-membros da ARC e incentivar ainda mais a apropriação por parte do país.
26. A ARC aprofundou a sua influência e alargou a discussão em torno da gestão do risco de calamidades no continente, acolhendo e participando em eventos de alto nível, como as Reuniões Anuais do Banco Africano de Desenvolvimento, bem como o estabelecimento de novas parcerias com instituições internacionais e africanas. A ARC participou em vários eventos durante as Reuniões Anuais do BAD, incluindo a Reunião de Parceiros Técnicos da Política Agrícola da CEDEAO, a Reunião de Financiamento do Risco de Calamidades da SADC, a Primeira Reunião do Grupo Principal da Seca (uma coligação da ONU e parceiros humanitários formada para defender o fim das secas e a prevenção da fome) e a Reunião do Fórum Regional do Clima da África Austral (SARCOF).

⁴ Os vertentes de trabalho técnico da ARC incluem; Africa RiskView personalização, Planificação de Contingência e Transferência de Risco

27. A ARC e a Comissão da União Africana (CUA), através do Departamento de Economia Rural e Agricultura, organizaram conjuntamente um workshop bem-sucedido sobre “Transformação do Financiamento do Risco de Calamidades rumo à Agenda 2063” nas instalações da CUA. Os participantes do workshop incluíram Estados-membros do CRP, doadores e outras partes interessadas técnicas continentais e internacionais em financiamento do risco de calamidades naturais.
28. Durante o período em análise, a ARC realizou a sua Conferência das Partes (CoP) anual em Março de 2018, e participou em eventos organizados pela União Africana (nomeadamente as 30^a e 31^a Cimeiras da União Africana), Comunidades Económicas Regionais e suas instituições técnicas relacionadas.
29. Durante o período em análise, a ARC embarcou num esforço ambicioso para expandir e consolidar as suas parcerias com relevantes instituições a nível internacional e regional. A ARC assinou Memorandos de Entendimento (MdE) com o Instituto Africano de Ciências Matemáticas (AIMS) e com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) no início deste ano. Essas parcerias procuram colmatar as lacunas em termos de competências em matéria de financiamento do risco de calamidades, gestão do risco de calamidades e ciências actuariais no continente. Essas parcerias e compromissos políticos garantem que o programa da ARC tenha o apoio necessário para reforçar os sistemas de gestão de risco de calamidades em toda África.
30. A ARC firmou recentemente um acordo de cooperação com o Comité Permanente Inter-Estados de Luta Contra a Seca no Sahel (CILSS).

3º Objectivo Estratégico: Escalabilidade e Sustentabilidade das Operações da ARC

31. Juntamente com a pesquisa da ARC e alargamento da capacidade de gestão de risco de calamidades no continente, a ARC registou avanços na prestação de serviços de transferência de risco para os Estados-membros e se desenvolveu como uma instituição de seguros pan-africana.
32. Durante o período em análise, a Mauritânia recebeu um pagamento de 2,4 milhões de dólares americanos da ARC, Limitada, na sequência de uma estação chuvosa fraca em 2017. Os fundos foram utilizados no primeiro semestre de 2018 para fornecer alimentos para animais subsidiados nas áreas pastoris mais afectadas.
33. A ARC registou o alcance de um grande marco com a aprovação do Programa de Financiamento para o Risco de Calamidades em África (ADRFi) pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). O ADRFi é um programa de financiamento de prémios que deverá alargar o acesso aos mecanismos de transferência de risco da ARC. Nove (9) Estados-membros manifestaram interesse em participar no programa.

34. O ADRiFi é uma solução abrangente e sustentável para a transferência de riscos no contexto mais amplo da gestão de riscos de calamidades. O ADRiFi deverá funcionar entre 2019 e 2023 e o programa visa aumentar as assinaturas do mecanismo, a fim de melhorar a resiliência e a resposta aos choques climáticos no continente.
35. O programa ADRiFi ajuda os países elegíveis a aceder à serviços de transferência de risco por meio de apoio financeiro do prémio para o seguro meteorológico paramétrico oferecido pela ARC. Até ao 4º ano de participação, os países participantes deverão receber um apoio financeiro do prémio do ADRiFi de até 50% do prémio anual do país. A partir do 5º ano, os países deverão estar numa melhor posição para financiar inteiramente os seus prémios a partir dos seus orçamentos nacionais e manter a alocação sustentada de recursos internos para os prémios de seguro. Além do apoio financeiro do prémio, o ADRiFi deverá ajudar os países a melhorar a gestão do risco de calamidades naturais, reforçando as capacidades de avaliação de riscos relacionados com as questões climáticas e os planos de contingência para calamidades a nível nacional; elaborando medidas de mitigação a nível nacional e sub-nacional; ajudando os países a conceber estratégias de financiamento do risco de calamidades; e fornecendo financiamento para respostas rápidas para lidar com calamidades climáticas a nível nacional e local.
36. O ADRiFi tem igualmente espaço para outras partes contribuírem para a diminuição do apoio ao prémio e, por conseguinte, contribuir para a redução do défice de protecção em África.
37. Institucionalmente, até à data o Tratado de Estabelecimento da ARC foi ratificado na totalidade por oito (8) Estados-membros, nomeadamente Mauritânia, Mali, Gâmbia, Senegal, Chade, Togo, Guiné e Madagáscar. Vários outros países concluíram parcialmente o processo interno de ratificação. A ARC lançou igualmente um processo para explorar reformas institucionais nas estruturas de governação da Agência ARC e ARC, Limitada. Os Conselhos de Administração da Agência ARC e da ARC, Limitada, reuniram-se em Fevereiro de 2018, em Abuja, Nigéria. Durante a reunião, a ARC apresentou o projecto de documento revisto das Estruturas Institucionais, que delineou as etapas para abordar as questões operacionais e de governação da ARC, e os Conselhos estabeleceram um Comité Director para explorar as opções de reforma institucional e formular recomendações sobre as próximas etapas. Em Setembro de 2018, a Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração da Agência ARC e da ARC, Limitada, concordou com uma opção de governação que permitiria à ARC funcionar como uma entidade única, flexível e totalmente engajada com os seus Estados-membros. Esta opção está a ser analisada para determinar as suas implicações.
38. Antecipando-se à entrada em vigor definitiva do Tratada da ARC, que permitiria à CoP seleccionar a localização permanente da Agência ARC e da ARC, Limitada, a CoP chegou a acordo sobre os critérios a serem utilizados no processo de selecção e solicitou ao Conselho de Administração da Agência ARC para prosseguir com o processo de selecção da sede para a Agência ARC e ARC, Limitada. O prazo para a apresentação de propostas pelos Estados-

membros foi fixado para o dia 31 de Outubro de 2018, mas foi prorrogado até ao dia 26 de Abril de 2019. Os Conselhos de Administração conjuntos da Agência ARC e da ARC, Limitada, estabeleceram um Comité de Selecção da Sede para auxiliar os Conselhos a fazer recomendações bem informadas à CoP sobre a escolha de um local permanente para a Agência ARC e ARC, Limitada. O Comité de Selecção da Sede deverá igualmente garantir que o processo de selecção seja feito de maneira objectiva e transparente. Por conseguinte, os Estados-membros interessados são incentivados a apresentar as suas propostas ao Secretariado da ARC até ao dia 26 de Abril de 2019.

39. Durante o período em análise, a ARC alavancou eventos continentais e o envolvimento em fóruns de alto nível para maior visibilidade. No primeiro semestre de 2018, a ARC aprimorou a sua visibilidade e comunicações internas, de acordo com o Quadro Estratégico da ARC para 2016-2020. Em Abril de 2018, foi elaborada uma visão geral da Estratégia de Comunicações e aprovada por dois membros do Conselho de Administração da ARC, e, em Setembro de 2018, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação completa e aprovada pelo Conselho de Administração da ARC.
40. Durante o período em análise, foram implementadas importantes actividades sobre Monitorização e Avaliação da ARC. Foram elaborados vários documentos, tais como as directrizes de M&A e o manual de procedimento de M&A, e a secção das directrizes de Planificação de Contingência da ARC relacionadas à M&A foi revista. O manual de procedimentos foi elaborado para complementar o plano de M&A da ARC existente, fornecendo orientações sobre a implementação das actividades de M&A, tanto a nível institucional como nacional. O manual do procedimento será finalizado até o final do ano.
41. Durante o período em análise, foi concretizado o compromisso da ARC em garantir a igualdade do género e o empoderamento das mulheres, com o recrutamento de um Consultor do Género. As actividades voltadas para o reforço da sensibilidade às questões do género nas operações da ARC, tanto a nível interno como com os clientes, iniciaram com uma avaliação interna das questões do género. Estas foram seguidas por consultas contínuas nos países com os parceiros e as partes interessadas, incluindo governos, organizações da sociedade civil e sector privado. Seis (6) países (Gana, Burkina Faso, Mali, Senegal, Gâmbia e Mauritânia) foram abrangidos na África Ocidental, ao passo que estão programados três (3) países (Malawi, Madagáscar e Sudão) na África Oriental e Austral. Os resultados das várias actividades de avaliação do género, incluindo revisões da literatura, serão analisados para formar a base para a elaboração da Estratégia de Igualdade do Género da ARC.

Desafios

42. Apesar dos sucessos significativos da ARC e do interesse dos Estados-membros em aceder à cobertura de seguros paramétricos, há desafios significativos que tanto a instituição como os Estados-membros enfrentam na utilização plena do mecanismo, consistindo essencialmente nos seguintes:

43. *Financiamento do Prémio* – A mobilização de financiamento do prémio é uma das principais barreiras que os países enfrentam para garantir a sua participação no grupo de risco da ARC, especialmente nos primeiros anos de participação. Geralmente, o pagamento do prémio não é priorizado pelos governos que enfrentam restrições fiscais sem precedentes em alguns casos. Embora haja um reconhecimento do valor do seguro da ARC, os governos devem fazer concessões difíceis e muitas vezes são incapazes de pagar seus prémios, dadas outras necessidades prementes. Além disso, existe uma sensação de fadiga para os países pagarem prémios a partir dos seus próprios recursos, quando não tenham recebido pagamentos nos anos anteriores. Esta é uma questão que manifesta igualmente sobre a necessidade de continuar o desenvolvimento da cultura e da disciplina associada necessária para uma gestão de risco eficiente. É uma questão que é exacerbada pelo risco moral apresentado pelo sistema tradicional de resposta humanitária.
44. *Falta de Cultura e Compreensão de Seguro* - Muitas vezes os decisores políticos carecem de conhecimento e compreensão profundos do valor que os mecanismos de seguro, tais como a ARC, desempenham nos esforços de redução do risco de calamidades. Como tal, muitas vezes ignoram os benefícios e a relação custo-eficácia das ferramentas de transferência de risco.
45. *Foco na Resposta à Calamidades, em vez de Preparativos* – Os líderes políticos estão bastante focados em oferecer ajuda humanitária em vez de priorizar os esforços de preparação para calamidades.
46. *Mudança de Prioridades* - O programa da ARC cria consenso em torno da importância do seguro contra danos causados por fenómenos meteorológicos indexado e a necessidade de melhores mecanismos de financiamento do risco de calamidades. O consenso é estabelecido através do trabalho com os decisores políticos e técnicos. No entanto, uma mudança nos decisores políticos pode resultar em mudanças na política e uma mudança nas prioridades do governo.
47. *Diversificação da Oferta de Produtos ARC* - Dada a natureza dos produtos da ARC e que muitos Estados-membros não dispõem de recursos para participar de forma consistente no mecanismo, é necessário diversificar as ofertas de produtos da ARC para melhor atender às necessidades dos Estados-membros.
48. *Aceleração do Reforço das Capacidades* - Um dos aspectos críticos e maior parte dos trabalhos da ARC é a capacitação nos países. Há necessidade de acelerar esse processo com abordagens inovadoras e integradas.
49. *Inclusão de Atores Baseados no País* - A ARC é uma solução inovadora que utiliza soluções baseadas no mercado para resolver problemas africanos e, portanto, tem o potencial de estimular o desenvolvimento das indústrias de seguros e resseguros no continente. Actualmente, não há participação e envolvimento de importantes actores no continente no mecanismo da ARC, incluindo partes interessadas em matéria de seguros e resseguros.

50. *Ratificação* - O ritmo e a taxa de ratificação têm sido lentos. Até ao momento, apenas oito (8) países ratificaram o Tratado. Algumas decisões não podem ser tomadas se o Tratado não entrar em vigor a título definitivo.

IV. RECOMENDAÇÕES

51. A ARC representa uma grande oportunidade, que a União Africana e a comunidade de desenvolvimento internacional podem aproveitar para garantir o sucesso desta solução única, de propriedade africana. Existem oportunidades específicas que podem ser aproveitadas para garantir o sucesso desta solução africana.
52. Face ao exposto, são formuladas as seguintes recomendações:
- a) Os Estados-membros devem aproveitar as iniciativas de apoio ao financiamento de prémios. No contexto do apoio financeiro ao prémio, e na sequência de pedidos dos Estados-membros para apoio financeiro ao prémio, o BAD tem estado a trabalhar em estreita colaboração com a ARC. O objectivo geral da colaboração é o de apoiar o financiamento do prémio durante um período limitado para aqueles países que têm capacidade operacional para usar um pagamento, mas não têm financiamento para o pagamento do prémio. Isso deverá sustentar o crescimento do grupo nos primeiros anos, que estaria vinculado à compromissos de incorporação da gestão do risco nos sistemas soberanos a médio prazo;
 - b) A Comissão da União Africana é encorajada a advogar pela ARC no que diz respeito ao apoio da comunidade de desenvolvimento internacional à participação dos Estados-membros no mecanismo da ARC;
 - c) Os Estados-membros são incentivados a assinar e ratificar o Acordo de Estabelecimento da ARC. A ratificação do Tratado não só proporciona benefícios aos Estados-membros da ARC, mas aumenta igualmente a credibilidade da Agência ARC a nível continental e global. A entrada em vigor a título definitivo do Tratado, mediante o depósito do décimo instrumento de ratificação junto do Presidente da Comissão da União Africana⁵ será uma confirmação da identidade da Agência ARC como uma instituição de propriedade africana;
 - d) Os Estados-membros são incentivados a participar de forma activa no grupo de risco da ARC e trabalhar em estreita colaboração com a instituição para tirar pleno proveito dos benefícios deste mecanismo e demonstrar o compromisso com a visão original que levou à criação da ARC como uma solução de propriedade africana, estruturada para ajudar os Estados-membros a melhor financiar e responder à calamidades naturais;

⁵ Ver o n.º 8 do Artigo 26º do Acordo de Estabelecimento.

- e) Os Estados-membros são incentivados a apresentar as suas propostas de acolhimento da Agência ARC e da ARC, Limitada, ao Secretariado da ARC, até ao dia 26 de Abril de 2019.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA
ESPECIALIZADA DA UNIÃO AFRICANA – CAPACIDADE AFRICANA
DE RISCO (AGÊNCIA ARC)
Doc. EX.CL/1131(XXXIV)**

O Conselho Executivo,

1. **SAÚDA E TOMA NOTA** do Relatório de Actividades da Capacidade Africana de Risco, juntamente com as recomendações nele contidas;
2. **RECONHECE** a União Africana pela sua Decisão [Assembly/AU/Dec.417 (XIX)], de Julho de 2012, de estabelecer a Capacidade Africana de Risco como um grupo de risco de calamidades inovador pan-africano e um instrumento soberano de gestão de riscos para melhor mitigar as emergências causadas por eventos climáticos extremos e calamidades naturais;
3. **MANIFESTA O SEU APREÇO e ENDOSSA** o Programa de Financiamento para o Risco de Calamidades em África (ADRFi), aprovado pelo Banco Africano de Desenvolvimento;
4. **INCENTIVA** os Estados-membros da União Africana a reafirmar o seu compromisso com a visão original que levou à criação da ARC como uma solução de propriedade africana; deve ser demonstrado apoio e compromisso por parte dos países que assinam e ratificam o Tratado e participam activamente no grupo de risco da ARC;
5. **INCENTIVA AINDA** as instituições regionais africanas, bem como os parceiros de desenvolvimento a nível regional e internacional, a prestar o apoio necessário, aumentar a sinergia e a colaborar com a ARC para o cumprimento do seu mandato de melhorar as respostas à calamidades naturais no continente;
6. **SOLICITA** aos Estados-membros interessados em apresentar as suas propostas para o acolhimento da Agência ARC e da ARC, Limitada, ao Secretariado da ARC, o mais tardar até ao dia 26 de Abril de 2019;
7. **SOLICITA AINDA** à ARC a apresentar um relatório de progresso sobre a implementação da presente decisão e o seu relatório anual de actividades na Cimeira de Janeiro de 2020.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2019-02-07

Activity Report of the African Risk Capacity Agency

African Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/6486>

Downloaded from African Union Common Repository